



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 4ª feira, 15 de Julho de 2020

Nº 0516

ATOS DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 70/20

DATA: 15/07/20

SÚMULA: Revoga as Leis Complementares nºs 20/18 e 22/18 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º- Ficam revogadas em todos os seus termos as Leis Complementares nºs 20/18, de 18/06/18 e 22/18, de 11/07/2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1866/20

SÚMULA: Altera membros do Conselho Administrativo da FECOP.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 9º, da Lei Complementar Municipal nº 126/09,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Administrativo da FECOP, composto dos seguintes membros:

- Diretor Presidente

VALDIR DA COSTA BUENO

- Diretor Administrativo e Financeiro

MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

- Representante do Executivo

VANDERLEI RODRIGUES

- Representante do Legislativo

ANDRÉ LIMA

- Representante das Entidades Esportivas

JOÃO BEZERRA DA SILVA

- Representantes dos Clubes Sociais

CLEA MARIA NUNES MUKAI

- Representante dos Órgãos da Imprensa

ALTAIR OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de Junho de 2020, revogando-se em especial o Decreto nº 439/17.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Trabalho

PORTARIANº 1316/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, LEONARDO ALRELIANO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SEMAGRI para cumprir sua função junto à SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de Julho de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1317/20

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de Julho de 2020, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora NEUZA DE ARRUDA, detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Julho de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

MODALIDADE: PREGÃO - Forma Presencial do tipo menor preço global

OBJETO: Este Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de software de gerenciamento administrativo incluindo conversão dos dados pré-existentes e implantação dos sistemas, conforme especificação detalhada no Anexo 01 do Edital.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 14h29m de 28 de julho de 2020, na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h30m do dia de 28 de julho de 2020.

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio - Rua Paraíba, 189, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cmcp.pr.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3133-3000 ou por e-mail camaramunicipalcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 15 de julho de 2020.
ADEJACIR BATISTAMOREIRA
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 15/2020

DE 20/03/2020

APROVA REPASSE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 15/2020

DATA: 20/03/2020

SÚMULA: Aprova Repasse Associação Vida Nova

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14/08/2-2019, Art. 15, VII, resolve:

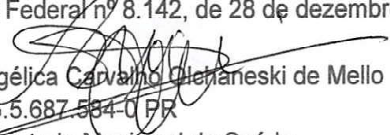
Art. 1º - Aprovar AD REFERENDUM o repasse a entidade **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA**, através do Fundo Municipal de saúde, no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).



Rangel da Silva
RG.5.774.345-0 Pr.
Presidente do CMS.

Cornélio Procópio, 20 de março de 2020.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Angélica Carvalho Oletaneski de Mello
RG.5.687.584-0 PR
Secretaria Municipal de Saúde

Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – Fone: 3904-1174 – Cornélio Procópio – PR-.

E-mail cmscprr@gmail.com

Educação em Foco

